

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 003/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo 495/2004 (prot. 6342),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 31/12/2010, a Portaria n.º 086/2008-GP, de 21/02/2008 (DOE: 22/02/2008), que dispõe sobre a designação do servidor UIRANDÉ SIDNEY WANDERLEY DE SOUZA, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 1156-8, do Quadro de Pessoal da Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão do Alecrim, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN